



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 941/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 910/2025, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/REPUBLICANOS, com o apoio da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à secretaria competente, que seja realizado um estudo a fim de facilitar o pagamento do alvará de funcionamento, procedendo com o parcelamento do mesmo, seja por boleto bancário ou cartão, visto que o pagamento do alvará só é aceito via dinheiro ou Pix.

A requisição é pertinente visto que atualmente o pagamento do alvará de funcionamento só é realizado por dinheiro ou Pix, e devido o aumento das UFRAS, que passou de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três), a taxa de funcionamento teve um aumento significativo, o que dificulta o pagamento do mesmo.

Sabe-se que estamos vivendo uma realidade difícil, e facilitar o pagamento por meio de parcelamento ajudará os comerciantes a quitarem suas taxas sem onerar os cofres do poder público.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG